



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2025

EMENTA: Concede gratificação por tempo de serviço (triênio) a Servira Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Concede, de acordo com o artigo 35, Resolução nº 001, de 14 de janeiro de 2022, a servidora abaixo relacionada, gratificação por tempo de serviço (triênio) de 10% (dez por cento) sobre o correspondente vencimento básico disposto no Anexo III da Lei Nº 2.148/2022.

SERVIDORA PÚBLICA	ENQUADRAMENTO ANTERIOR	NOVO ENQUADRAMENTO
Aline Talma	01 Triênio (5%)	02 Triênios (10%)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2025.

São João do Ivaí/PR, 20 de maio de 2025.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente